|  |
| --- |
| SÚMULA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 22 de fevereiro de 2018 | HORÁRIO | 13h às 14h |
| LOCAL | Brasília – DF |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Andrea Lucia Vilella Arruda (IES) | Coordenadora |
| Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB) | Coordenador-Adjunto |
|  Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
|  Joselia da Silva Alves (AC) | Membro |
|  Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA) | Membro |
|  Roseana de Almeida Vasconcelos (RO) | Membro |
| ASSESSORIA | Paul Gerhard Beyer Ehrat |
| Ana Laterza |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **SICCAU 377224/2016 Reconhecimento de Curso por Tempestividade e SICCAU 363532/2016 Cadastramento de Cursos.** |
| **Fonte** | CAUs/UF, IES |
| **Relator**  | indicar |
| **Encaminhamento** | **DELIBERAÇÃO Nº 014/2018 – CEF-CAU/BR****DELIBERA:**1. Reiterar que somente poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento;
2. Aprovar os resultados dos cálculos de tempestividade e instruções sobre registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo I desta deliberação;
3. Aprovar as inclusões e alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo II desta deliberação;
4. Solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as assessorias das Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, por intermédio do conselheiro representante das IES;
5. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:

a) Informar a Presidência e Comissão de Ensino e Formação dos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação.**Cursos Analisados\*:**1. 108426 – FMD – Pato Branco/PR;
2. 1187867 – UNIFACVEST – Lages/SC;
3. 1191407 – UNIARP – Caçador/SC;
4. 1258945 – UNASP – Engenheiro Coelho/SP;
5. 8683 – UNIMAR – Marília/SP;
6. 68685 – UNICEP – São Carlos/SP;
7. 118388 – CEULJI/ULBRA – Ji-Paraná/RO;
8. 9264 – UNIRITTER – Porto Alegre/RS;
9. 117210 – FACREDENTOR – Itaperuna/RJ;
10. 1786 – UPF – Passo Fundo/RS;
11. 1138990 – UNORP – São José do Rio Preto/SP;
12. 101630 – UAM – São Paulo/SP;
13. 1190132 – UNIPAR – Paranavaí/PR.

*(\* Verificar a deliberação mencionada para os resultados das análises.)* |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Registro de Profissionais Diplomados em IES Estrangeira / IES Estrangeira via OA/PT** |
| **Fonte** | CAUs/UF |
| **Relator**  | indicar |
| **Encaminhamento** | DELIBERAÇÃO Nº 016/2018 – CEF – CAU/BR**DELIBERA:**1. Deferir o requerimento de registro definitivo da profissional abaixo identificada nos termos da Resolução CAU/BR nº 26/2012:

1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, solicitando a restituição do respectivo processo aos CAU/UF de origem para a concessão do título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010.
 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **3** | **SICCAU 648125/2018 Análise Projeto de Resolução que altera a Resolução 10/2012 – ref. anotação de especialização em Eng. Seg. Trabalho a pedido CEP-CAU/BR**  |  |
|  | **Fonte** | CEP-CAU/BR |  |
|  | **Relator**  | indicar |  |
|  | **Encaminhamento** | **DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – CEF-CAU/BR****DELIBERA:**1. Aprovar as alterações ao anteprojeto de resolução que dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, encaminhado pela CEP-CAU/BR, conforme anexo I desta deliberação;
2. Restituir o anteprojeto de resolução à SGM para envio à Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/BR, para encaminhamento.
 |  |
| ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDACoordenadora | HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMACoordenador-Adjunto |
| HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZMembro | JOSELIA DA SILVA ALVESMembro |
| JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTEMembro |  |
| PAUL GERHARD BEYER EHRATAnalista Técnico | ANA LATERZAAnalista Técnica |